



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 005/2022

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a **Sr.ª Cleide Alves da Costa**, portadora do RG nº 6.980.269-9 SSP - PR e o CPF nº 037.782.129-23, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal do Direito do Idoso - CMDI**, inscrito no CNPJ: 27.959.353/0001-70, conforme a Lei Municipal nº382/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04